

MANIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – JANEIRO DE 2019.
LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Solicito as seguintes informações sobre a Linha de Ônibus 618, quais sejam: M - O numero de Veículos responsáveis por circularem neste trajeto - O numero de fiscalizações feitas por órgão responsável para verificar a qualidade do serviço e qualidade do automóvel. - O numero de fiscalizações feitas por órgão responsável para averiguar se a linha está sendo operada sem a presença do agente de bordo. - Relatório de todas as reclamações recebidas pela administração municipal em 2017, 2018 e 2019 referente a essa linha , discriminando qual reclamação é para qual veículo - Cópias dos documentos produzidos na fiscalização da referida linha. Caso não tenha ocorrido fiscalização, justificar o motivo que levou a não fiscalização.

RESPOSTA FINAL: Informamos a V. S^a que, de acordo com a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte- BHTRANS:

A) O numero de Veículos responsáveis por circularem neste trajeto;
Conforme informação da Gerência de Controle, Estudos Tarifários e Tecnologia – GCETT/SUTP/DTP não há vínculo de veículo com linha específica, ou seja, qualquer veículo cadastrado no sistema está habilitado para operar em qualquer linha. Anexo, o mapa de controle operacional – MCO do sistema do dia 12/12/2018, um dia útil típico, justificando-se pelo fato de que, a partir da 2^a quinzena de dezembro e para todo o mês de janeiro, a operação sofre influência do chamado "quadro de horário de férias", onde se verifica redução significativa do número de viagens e conseqüentemente do número de ônibus em operação.

- B) O numero de fiscalizações feitas por órgão responsável para verificar a qualidade do serviço e qualidade do automóvel, e

- C) O numero de fiscalizações feitas por órgão responsável para averiguar se a linha está sendo operada sem a presença do agente de bordo.

A resposta da Gerência de Auditoria e Operação de Transporte – GEAOT encontra-se no corpo do TAG

- D) Relatório de todas as reclamações recebidas pela administração municipal em 2017, 2018 e 2019 referente a essa linha , discriminando qual reclamação é para qual veículo

O relatório de reclamações encontra-se anexo

- E) Cópias dos documentos produzidos na fiscalização da referida linha

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção.

MANIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – FEVEREIRO DE 2019.
LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS- SUGESP

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: solicito informações a respeito do último concurso para Assistente Administrativo (homologado em 2016). Gostaria de saber quantos candidatos foram convocados para a posse até o presente momento e, dos convocados, quantos tomaram posse.

RESPOSTA FINAL: Informamos a V. S^a que, de acordo com Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGESP, em referência ao Edital 02/2015, para provimento do cargo de Assistente Administrativo, foram nomeados até o momento, 269 candidatos, dentre os quais 171 tomaram posse.

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção.

MANIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – MARÇO DE 2019.

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: temos dois estudos em desenvolvimento um no bairro Bonsucesso e outro no Estoril ambos com marcação de projeto viário prioritário, como indicado nas imagens em anexo. Gostaria de saber como faço para ter acesso as informações desse projeto. Na informação básica em anexo consta que lote está totalmente afetado pelo projeto viário. Quais são os parâmetros para novas edificações?

RESPOSTA FINAL: Informamos a V. S^a que, de acordo com a Secretaria Municipal de Política Urbana- SMPU, As áreas indicadas no Plano Diretor Municipal como áreas de Projetos Viários Prioritários (PVP) são consideradas áreas estratégicas para adequação, melhoria e ampliação do sistema viário de Belo Horizonte. Por isso existem restrições à edificações nessas áreas.

Para os projetos previstos tanto na região do Estoril quanto na do Bom Sucesso, não existe projeto de engenharia para as soluções viárias previstas, apenas estudos de traçado. Tampouco há previsão para a implantação das obras viárias para estas áreas. Ainda assim esses projetos são considerados estratégicos para o município. O projeto previsto para a área indicada no Estoril é o ponto 18 do Viurbs - Programa de Estruturação Viária de Belo Horizonte.

Já o projeto previsto para o Bonsucesso corresponde aos pontos 77 e 118 do Viurbs. Seguem em anexo imagens ilustrativas dos estudos existentes para as duas áreas. Os lotes inseridos nas áreas de Projetos Viários Prioritários devem respeitar as seguintes restrições, previstas

no art. 44-A da Lei 7.166/1996: Edificações com altura máxima de 8 m Edificações com área máxima de 1.000 m² Coeficiente de aproveitamento limitado a 0,8 Permissão apenas de edificações temporárias Já para áreas não parceladas, exige-se nos processos de loteamento que a parte do projeto viário inserida na gleba a ser parcelada seja implantada no processo de parcelamento do solo.

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção.

MANIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – ABRIL DE 2019.

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO - GP

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Munícipe relata que gostaria de saber se n a lei que é registrada no código de postura do município no art. 113 no qual está expresso que é proibido a criação de galinha e no art. 42 no inciso 4 é válida e está em vigor. Aguarda resposta e pede providências.

RESPOSTA FINAL: Informamos a V. S^a que, de acordo com o Gabinete do Prefeito-GP, a lei municipal nº 8.616, de 14 de julho de 2003, é a que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte, e pode ser consultada por qualquer cidadão em [https://www.cmbh.mg.gov.br/](https://www.cmbh.mg.gov.br/A%20lei%20municipal%20n%C3%B0%208.616,%20de%2014%20de%20julho%20de%202003,%20%C3%A9%20a%20que%20cont%C3%A9m%20o%20C%C3%B3digo%20de%20Posturas%20do%20Munic%C3%ADpio%20de%20Belo%20Horizonte,%20e%20pode%20ser%20consultada%20por%20qualquer%20cidad%C3%A3o%20em%20https://www.cmbh.mg.gov.br/) . O art. 42 foi vetado .O art.113 não dispõe sobre galinhas.

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção.

MANIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – MAIO DE 2019. LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Solicita informações sobre as reclamações sobre as reclamações recebidas da linha 9412, nos anos 2017,2018,2019, e documentos gerados nas fiscalizações a mesma.

RESPOSTA FINAL: Informamos a V. S^a que, de acordo com a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS,entre dezembro de 2017 e março do ano de 2019, foram realizadas 247 fiscalizações para a linha 9412. Destas fiscalizações, 25 autuações foram lavradas para falta de agente de bordo. A linha 9412 faz parte das programações rotineiras de fiscalização do sistema de transporte coletivo realizada pelos agentes da BHTrans. De acordo com art. 9º, §1º, inciso II, Decreto nº 17.049/2019, os relatórios das fiscalizações estão disponíveis 3314-7821, em horário comercial. Quanto ao relatório de reclamações, as informações produzidas pela Gerência de Atendimento ao Usuário – GEATU/DTP/BHTrans, encontram-se no anexo - relatório de reclamações RETIFICADO.
Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção.

MANIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – JUNHO DE 2019. LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMFA

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Solicito através deste a seguinte informação: O lote na rua padre Feijó 27 no bairro saudade (CEP 30285-350) está vago. Ele é de propriedade da prefeitura? se sim, a prefeitura tem interesse em vender? a prefeitura possui outros lotes no bairro, que também possa vender? Tenho interesse em adquirir!

RESPOSTA FINAL: Informamos a V. S^a que, de acordo com a Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA, A área em questão é de propriedade do Município, sendo que, ainda encontra-se pendente de lavratura de escritura pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP quanto à desapropriação. No momento aguarda documentação dos antigos proprietários para registro da desapropriação por aquele órgão. Quanto à venda de imóveis, está em tramitação na Câmara Municipal de Belo Horizonte, o PL 742/19 que irá autorizar a venda por hasta pública de 40 imóveis de propriedade do Município, onde qualquer cidadão poderá apresentar proposta para aquisição de tais imóveis.”.

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção.

**MANIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – JULHO DE 2019.
LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO**

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Manifestante solicita informações sobre a implantação de aparelhos para academia da cidade em uma praça localizada entre as ruas radialistas Clara Gonçalves e Luiz Cantagalli, bairro Céu Azul.

RESPOSTA FINAL: Informamos a V. S^a que, de acordo com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL, esta secretaria não dispõe de recursos para aquisição de academia. As que foram instaladas, recentemente, vieram de emenda parlamentar. Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção.

**MANIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – AGOSTO DE 2019.
LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS- SUGESP

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Na sexta-feira, 2 de agosto de 2019, tentei no atendimento pessoal da SUGESP abrir processo administrativo para reconhecimento de progressão por escolaridade pela conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, conforme certificado anexo. Todavia, na oportunidade, foi recusada a abertura do processo pelo servidor que me atendeu. Logo, venho requer esclarecimentos acerca de: i) qual o instrumento normativo autoriza o atendimento a impedir a abertura e autuação do processo administrativo?; ii) ainda que o processo venha a ser indeferido pela Administração, há instrução superior para que o atendimento impeça os servidores de protocolarem requerimentos?; iii) qual a razão da PBH impedir a progressão por escolaridade pela apresentação de declaração de conclusão de curso, sendo que o documento traz as mesmas informações do respectivo diploma?

RESPOSTA FINAL: Informamos a V. S^a que, de acordo com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas- SUGESP, conforme art. 3º do Decreto 16.850/2018, publicado no DOM de 24/02/2018, para solicitar a progressão por escolaridade os servidores deverão apresentar os seguintes documentos:

I – requerimento específico para cada curso apresentado e para cada cargo ou emprego efetivo;

II – certificado de conclusão do curso registrado no órgão competente, em cópia autenticada em cartório, ou original com fotocópia que será autenticada pelo setor responsável pelo recebimento. O Portal de Informações e Serviços da PBH, link <http://portaldeservicos.pbh.gov.br/portalservicos/view/paginas/apresentaServico.jsf>, informa que o servidor deverá preencher requerimento específico para cada curso apresentado e para cada cargo ou emprego efetivo. Deverá ainda, apresentar a

seguinte documentação, em original com fotocópia (que deverá ser autenticada pelo setor responsável pelo recebimento):

1- Para a solicitação de progressão por conclusão de Graduação:

1.1-Diploma de graduação registrado no órgão competente (frente e verso), conforme anexo.

O art. 4º da Portaria SMPOG Nº 033/2019, publicada no DOM de 26/06/2019, estabelece que para protocolar requerimento na Gerência de Central de Atendimento – GECEA é necessário que o interessado apresente documentação completa, conforme informação disponibilizada no Portal de Serviços da PBH e que na hipótese do atendente verificar que a documentação está incompleta, não protocolará o requerimento e instruirá o requerente sobre quais documentos devem ser providenciados. Esclarecemos que caso haja insistência por parte do servidor após as orientações, o processo é aberto para análise da área responsável a fim de respeitar o seu direito de petição. No entanto, no caso em tela, não chegou junto à coordenação nenhuma solicitação nesse sentido por parte do servidor/atendente. Portanto, não é possível identificarmos a situação narrada. Informamos também, que de acordo com o Decreto 16.850/18 que regulamenta a concessão da progressão por escolaridade aos servidores e empregados públicos efetivos da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, os cursos de graduação e especialização serão aceitos para fins de progressão mediante apresentação de documento comprobatório de sua conclusão, registrado em órgão competente. Assim, para comprovação de conclusão do curso a Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGESP, órgão responsável pela análise e concessão do benefício exige a apresentação do documento definitivo com o devido registro.

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção.

MANIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – SETEMBRO DE 2019. LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Gostaria de obter dados referentes à vacinação contra o HPV no município de BH nos anos de 2014 a 2017. Gostaria de ter dados mês a mês, informando sexo e faixa etária, mês e ano, por exemplo: Quantos adolescentes foram imunizados contra o HPV em janeiro de 2014, quantos em fevereiro de 2014, quantos em março de 2014 até dezembro de 2014 (mês a mês, sexo e faixa etária). Depois, quantos adolescentes foram imunizados contra o HPV em janeiro de 2015, quantos em fevereiro de 2015, quantos em março de 2015 até dezembro de 2015 (mês a mês, sexo e faixa etária). Dados de adolescentes imunizados contra o HPV em janeiro de 2016, quantos em fevereiro de 2016, quantos em março de 2016 até dezembro de 2016 (mês a mês, sexo e faixa etária). E para finalizar, quantos adolescentes foram vacinados em janeiro de 2017, quantos em fevereiro de 2017, quantos em março de 2017, até dezembro de 2017 (mês a mês, sexo e faixa etária).

RESPOSTA FINAL: Informamos a V. Sª que, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para a obtenção destes dados, o munícipe deverá fazer um requerimento à Gerência de Educação em Saúde, dirigido a:

Dra. Cláudia Barcaro

Gerência de Educação em Saúde - GEDSA

Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - SMSA/PBH
Rua Frederico Bracher Jr., 103, 3º andar, sala 305 - Pe. Eustáquio
3277-9281 - claudia.barcaro@pbh.gov.br

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção.

**MANIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – OUTUBRO DE 2019.
LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO – SMSP

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Cidadã solicita acesso a câmera de olho vivo na rua pouso alegre bairro floresta em frente a sacolão sacola cheia perto da rua Curvelo,relata que pegou um táxi no local no dia 28/09/2019 por voltas das 13:00 horas e a corrida estava dando 12,00 reais informa que a maquininha do taxista estava com uma película escura e não conseguiu enxergar o valor direito e o taxista informou que estava certo e quando a mesma viu em sua conta o taxista tinha cobrado 1.200,00 reais,solicita as imagens do olho vivo para verificar a placa do veiculo.Aguarda o retorno com urgência.

RESPOSTA FINAL: Informamos a V. Sª que, de acordo com a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção - SMSP, informamos que esta interface entre a administração pública e os cidadãos é de fundamental importância para avaliação dos serviços prestados e consequente aperfeiçoamento das políticas públicas implementadas. Informamos que a sua manifestação foi encaminhada para o Centro Integrado de Operações da Prefeitura de Belo Horizonte (COP-BH) e obteve a seguinte resposta: "O Centro Integrado de Operações da Prefeitura de Belo Horizonte (COP-BH) é um local estratégico de tomada de decisão que direciona seus esforços para fazer de Belo Horizonte uma cidade mais resiliente e busca proporcionar serviços públicos cada vez mais eficientes aos seus cidadãos. Funciona 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, atua no cotidiano da cidade, em grandes eventos e também nas situações mais adversas. Importante esclarecer que as câmeras de videomonitoramento existentes são de gestão das instituições parceiras, cada uma dessas instituições monitora a cidade em conformidade com sua competência, sendo apenas compartilhadas as imagens com o COP/BH para que seja possível o monitoramento da dinâmica da cidade de Belo Horizonte em tempo real e a integração destas instituições em prol da coletividade, priorizando a resposta a eventos e incidentes relevantes, situações de emergência e crise. Desta forma, não é possível atender a solicitação de fornecimento de imagens do cidadão, uma vez que o COP-BH não realiza o monitoramento contínuo e direto das câmeras das instituições e nem tampouco dispõe de recursos técnicos e operacionais voltados para o armazenamento e arquivamento de imagens sobre todos os incidentes que ocorrem na cidade."

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção.